



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215  
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

## PORTARIA

Nº 140/2023

SEROPÉDICA/RJ, 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o §5º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Agente de Contratação, mat. 8/11087, para atuar como PREGOEIRO nas licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
CPF: 142.75\*. \*\*7-\*0 em 21/11/2023 10:09:12, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
10V4.1609.4122.V08R.3330, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **216.B03** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 140/2023**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75\*. \*\*7-\*0, em 21/11/2023 10:09:12, contendo 100 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1031.1R09.712W.636H.7086

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.503 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

22 de novembro de 2023 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Processo nº 11.320/2023

Torna-se sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 53/2023 publicada no Boletim Oficial em 22/09/2023 Edição nº 1.441.

Seropédica, 21 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Alves Evangelista  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 17.429

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROC. 00245.1.1-2021

Com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por HOMOLOGAR o aditamento ao Contrato nº 2 de 2021 em favor da empresa MARINHO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 16.642.867/0001-80, no valor de R\$ 12.740,00, pelo período de 4 meses a contar de 21/12/2023, conforme consta nos autos do Processo nº 00245.1.1-2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROC. 00392.1.1-2023

Com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa LMA PRODUÇÕES, CNPJ nº 43.970.669/0001-19, no valor de R\$ 3.000,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00392.1.1-2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATRAÇÃO MUSICAL LMA PRODUÇÕES para se apresentar na 3ª Festa de Funcionários, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

#### PORTARIA 140/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o §5º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Agente de Contratação, mat. 8/11087, para atuar como PREGOEIRO nas licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

#### PORTARIA 141/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso L, art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, e SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11443, para comporem, de forma permanente, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

#### PORTARIA 142/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso §1º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, e SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11443, para comporem, de forma permanente, a EQUIPE DE APOIO para auxílio do Agente de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

### EDITAL

#### 2º CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº de 2023 que homologou o resultado final do Concurso Público;

Considerando o Quadro de Permanente de Provimento Efetivo na forma do art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando a necessidade da Autarquia e sua disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando que o candidato ao cargo de zelador, Senhor Matheus Cruz Yakoumakis, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato relacionado no anexo único para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL nos termos deste Edital.

#### 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 A entrega da documentação ocorrerá no dia 29/11/2023 às 10h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

1.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 10:30h.

